**HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**, Prefeito de Japorã - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**. Homologa e Ratifica** a Dispensa de Licitação, conforme Justificativa e Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo abaixo relacionado, com base na Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº: 054/2019

DISPENSA: Nº 007/2019

OBJETO: “Contratação de Pessoa Física para a prestação de serviços de Licenciamento das Atividades de Triagem da Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos Recicláveis e/ou Reaproveitáveis e da Estação de Transbordo do Município de Japorã/MS.”

**FAVORECIDO: SERGIO LUIZ SALVADORI.**

CPF: 524.529.309-97

VALOR GLOBAL: R$ 15.130,00 (Quinze Mil Cento e Trinta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Japorã (MS),24 de Setembro de 2019.

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

|  |
| --- |
| Publicado – Diário Oficial ASSOMASULEdição nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Folha (s): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |